



DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS - ETAPA ANÁLISE CURRICULAR
211385/2022 - ANALISTA TÉCNICO I - Analista de Atendimento - SEBRAE/SC

Segue listagem, em ordem alfabética, de candidatos aprovados na etapa de Análise Curricular, para o processo seletivo 211385/2022 - Analista Técnico I - Analista de Atendimento SEBRAE/SC.

CAMILA ALVES PEREIRA
CLARISSE DE ABREU
DANIELA DE SOUZA CORRÊA
DANIELE BOHN GLUCK
DHIEGO GARCIA OLIVEIRA
FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS
FLAVIA APARECIDA GALATTE PEREIRA
GUSTAVO LEMOS SOUZA
KARLA CRISTINA TAVARES DE SOUZA
KRISTYANO MICHELS DA SILVA
MORGANA MACHADO
THIAGO PEREIRA MARANHÃO SILVA
VANESSA SCHREINER

Informamos que a nota de corte da Prova Teórica foi 9,333.

Para este processo, tivemos um empate na nota da Prova Teórica e empate também nos critérios de escolaridade e titulação, conforme prevê comunicado:

4.5.7 Em caso de empate na nota da prova teórica, a ordem de classificação será realizada seguindo

os seguintes critérios:

- Maior grau de escolaridade.
- Maior número de titulação no currículo.

Por esse motivo, a convocação foi feita para mais de 10 candidatos, pois foram convocados todos os que atendem aos requisitos, escolaridade e titulação, de acordo com critério de desempate descrito.

Candidatos aprovados listados acima devem encaminhar documentação comprobatória, conforme descrito em comunicado:

4.6.1 Os candidatos aprovados na etapa de Análise Curricular, terão o prazo de 24 horas, a partir da divulgação do resultado, para encaminhar e-mail para recrutamento@ielsc.org.br com os seguintes documentos comprobatórios, em arquivo único em formato PDF, identificado com nome completo do candidato e número do Processo (Exemplo: NomeCompleto.NúmeroDoProcesso.pdf): **declaração de experiência** com data de emissão no ano de abertura do Processo Seletivo, **CNH** - Carteira Nacional de Habilitação Válida (categoria B), **comprovantes de escolaridade** exigido como pré requisito na vaga (Ensino



Médio, Superior, Pós Graduação). Não é necessário encaminhar declarações de participação em cursos de capacitação e/ou palestras.

Ainda:

4.6.3 O candidato que não realizar, no prazo de 24 horas, conforme item 4.6.1, envio e comprovação dos documentos requisitados acima será desclassificado do processo seletivo. Havendo candidatos habilitados, será feita segunda chamada para comprovação de experiência, conforme cronograma.

Atenciosamente,
IEL/SC